

| <b>PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO</b> |  |
|---|--|
| Nome do cargo ou função                                 | Coordenador-Geral do Conselho Nacional de Políticas Culturais  |
| Nível do cargo ou função                                | CCE 1.13   |
| Órgão ou entidade                                       | Secretaria de Articulação Federativa e Comitês de Cultura  |
| <b>DAS RESPONSABILIDADES</b>                            |  |
| Principais responsabilidades                            | Coordenar as atividades e o funcionamento do Conselho Nacional de Política Cultural  |
| Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho                     | A atuação gerencial do cargo envolve a coordenação de equipes:<br>I - Gerencia a Coordenação-Geral do Conselho Nacional de Políticas Culturais<br>a) Coordenação de Apoio aos Colegiados Setoriais<br>b) Coordenação de Acompanhamento ao Conselho Nacional de Políticas Culturais<br>II – Gerencia a equipe de servidores com perfil diversificado (das diversas carreiras do serviço público).   |
| <b>DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>                       |  |
| Critérios Gerais  | Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021: Iduidade moral e reputação ilibada; Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990</u> .  |
| Critérios específicos                                   | Atender, no mínimo, um dos critérios:<br><br>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;<br>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;<br>III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou |

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
|                                   | IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.   |
| <b>DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>  |   |
| Formação e Experiência Desejáveis | <p>I – Possuir experiência profissional em atividades de gestão de equipes na Administração Pública;</p> <p>II – Possuir experiência profissional em atividades de representação institucional em colegiados da Administração Pública e da sociedade civil;</p> <p>III – Possuir experiência profissional em atividades de gestão financeira e orçamentária de órgãos públicos;</p> <p>IV – Possuir experiência profissional em atividades de celebração e gestão de termos de parceria, termos de fomento, termos de execução descentralizada, convênios e outros instrumentos congêneres;</p> <p>V – Possuir experiência profissional em atividades de elaboração, execução, monitoramento e avaliação de políticas culturais;</p> <p>VI – Possuir experiência profissional em atividades de articulação institucional interfederativa e social;</p> <p>VII – Possuir título de especialização, mestrado ou doutorado nas áreas de Administração Pública, Participação Social, Política Cultural.</p> |
| Competências Desejáveis           | <p>I – conhecimentos relacionados à celebração e gestão de termos de parceria, termos de fomento, termos de execução descentralizada, convênios, e outros instrumentos congêneres;</p> <p>II – conhecimentos relacionados à promoção da participação social na elaboração, acompanhamento e prestação de contas das políticas públicas;</p> <p>III – conhecimentos relacionados à gestão de equipes na Administração Pública</p> <p>IV – conhecimentos relacionados ao ciclo de políticas públicas</p> <p>Habilidades e competências:</p> <p>I - Resolução de Problemas com Base em Dados</p> <p>II - Foco nos Resultados para os Cidadãos</p> <p>III- Mentalidade Digital</p> <p>IV – Comunicação</p> <p>V - Liderança de Equipes</p>  |

|                              |   |
|------------------------------|---|
|                              | VI - Orientação por Valores Éticos<br>VII - Visão Sistêmica   |
| Outros Requisitos Desejáveis | - Orientação para os resultados;<br>- Visão sistêmica;<br>- Compartilhamento de informações e conhecimentos;<br>- Liderança de equipes; e<br>- Gestão de pessoas. |